

12/04/2010 - Igreja não veta aborto legal de menina estuprada



A interrupção da gravidez de uma menina de 10 anos que teria sido estuprada pelo padrasto foi realizada no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), no Recife. O procedimento foi autorizado pela Justiça de Pernambuco, de acordo com a Portaria Regulamentadora 1508/2005 do Ministério da Saúde.

Segundo a reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, o caso mostra uma mudança de posição da Igreja Católica pernambucana, que evitou polemizar sobre o procedimento. Há um ano, a Igreja tentou dificultar o abortamento legal em um caso semelhante, envolvendo uma menina de 9 anos. Na época, o então arcebispo de Olinda e Recife, dom José Cardoso, manifestou-se contra a realização do aborto legal e os médicos do Cisam e a mãe da menina acabaram excomungados pela Igreja.

Desta vez o sucessor de dom José, dom Fernando Saburido, declarou-se “triste”, mas afirmou que a decisão é dos pais. “Se há um consenso médico de que a vida da mãe corre risco, o aborto é algo a ser considerado.” D. Fernando declarou, no entanto, que a Igreja Católica é contra o procedimento.

A menina teve alta médica e está recebendo apoio psicológico, médico, social e jurídico.

Leia também: [Menina de 10 anos estuprada recebe alta após aborto em Pernambuco \(Portal G1 - 12/04/2010\)](#)